PORTARIA N.º 117.2010

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA

RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INSTAURA** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos da Lei Municipal nº 812/2007, com a finalidade de apurar os fatos e as responsabilidades que envolvem a Empresa Julio César Pascoal, referente "o pagamento de despesas não previstas no Contrato Administrativo n° 19/2010, firmado com a empresa Julio Cesar Pascoal, além do descumprimento das cláusulas contratuais". E diante das circunstâncias apuradas, sendo cabível, o ressarcimento de valores ao erário público.

O fato fora comunicado ao Gabinete do Prefeito na data de 21 de junho de 2010, através do Relatório nº 03/2010, de origem do Controle Interno (parte anexa desta instauração).

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria nº 40/2010, publicada no quadro mural da municipalidade em 22 de fevereiro de 2010, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 22 de Junho de 2010.

ELTON REHFELD

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração